



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 236, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Transfere **sine die** a data da reunião ordinária do Conselho.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Transferir **sine die** a data da reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD, prevista para o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Arquimedes Gasparotto Junior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/06/2022*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 49/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
**(Nº do Processo: 23005.026367/2021-41)**

*(Assinado digitalmente em 27/06/2022 09:44 )*

**ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2105861*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **eaf49c1008**